



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017 - P.A. Nº 002/2017 – DISPENSA Nº 002/2017

O Município de Contagem com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MO, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. **Viviane Souza França**, CPF sob o nº 077.632.156-07, com fundamento no que dispõem o Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o plano de trabalho do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2017, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Núcleo de Incentivo à Cidadania - NIC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.986.035/0001-28, que tem por objeto “Apoio e manutenção das ações e programas da rede municipal de assistência social básica e de média complexidade, relacionadas ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2017 até 09/03/2021, em razão de 13 (treze) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 18 de janeiro de 2021.


Viviane Souza França

Secretária Municipal Desenvolvimento Social

NO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA/CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF PARA A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS INTEGRANTES DO SISTEMA INTEGRADO DE MOBILIDADE - SIM NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

Senhores Licitantes,

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOBS, comunica que a licitante abaixo listada apresentou recurso quanto à decisão contida na ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE CLASSIFICAÇÃO FINAL:

CONSORCIO CAVA-CONTECNICA COMPOSTO PELAS EMPRESAS CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA E CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOBS encaminha em anexo o recurso e convoca as licitantes, caso assim o desejem, a apresentar impugnação aos mesmos, na forma do disposto no Item 28 do Edital e § 3o do artigo 109 da Lei Nº 8.666/93.

O prazo para apresentação de impugnação inicia-se no dia 19/01/2021 e termina no dia 25/01/2021, podendo a peça de impugnação ser protocolizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOBS, localizada na Rua Madre Margherita Fontanaresa, 432, 3º andar, Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP 32315-180, Fone (31) 3391-9352, ou encaminhada por via e-mail: licitacao.semobs@contagem.mg.gov.br.

Contagem, 18 de janeiro de 2021.

Marta de Souza Freitas Cássio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOBS



Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017 - P.A. Nº 002/2017 - DISPENSA Nº 002/2017.

Extrato do 2º Termo de Apostilamento do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade Civil, NÚCLEO DE INCENTIVO A CIDADANIA - NIC, CNPJ nº 06.986.035/0001-28.

Fundamento legal: Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do objeto: Prorrogação da vigência do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2017 até 09/03/2021, em razão de 13 (treze) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 18/01/2021.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2020 - P.A. Nº 009/2020/SMDS – EMENDA Nº 006/2020

Extrato do 5º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 009/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE FONTES DE VIDA, CNPJ/MF nº 30.677.589/0001-28.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 009/2020 até 22/03/2021, em razão de 35 (trinta e cinco) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.